



Relatório de Prestação de Contas - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

11º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 76/2019

DADOS DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 76/2019 (28669976)	Nº SIGGO: 39697 (27951971)
OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18):	
O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236) e demais disposições constantes nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.	
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO — CG	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 5 + 5 anos
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB	SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: HCB—SES/DF

DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA:	INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICIPE
CNPJ: 10.942.995/0001-63	CREDENCIAMENTO: Decreto Distrital nº 39.460 de 14/11/2018 — DODF nº 218 de 16/11/2018 página 10.
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: SHS quadra 6, Brasil 21, bloco A, sala 501, ASA SUL — BRASÍLIA/DF — CEP: 70.316-102	CONTATOS: Telefone: (61) 2099-2471 E-mail: icipe@icipe.org.br

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Portaria nº 446, de 23 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 183, de 24 de setembro de 2024, páginas 9 a 12, que disciplina a formação e a atuação das Comissão de Avaliação determina:

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11. Compete à CAC e aos seus membros:

(...)

V - acompanhar a prestação de contas dos valores repassados por Emendas Parlamentares, avaliando os indicadores e as metas que a ela se vinculam;

Assim, compõem o relatório os seguintes tópicos:

- 1. Plano de trabalho**
- 2. Termo Aditivo**
- 3. Repasse**
- 4. Aquisição**
- 5. Pagamento**
- 6. Rendimento e Devolução**
- 7. Relato**
- 8. Anexo**

1. PLANO DE TRABALHO

Documento Original: 79117109 processo: 00060-00036142/2022-13;

**PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HCB
ATRAVÉS DE RECURSOS CAPTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR**

Plano de Trabalho 003/2022

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Propositor: Deputado LEANDRO ANTÔNIO GRASS PEIXOTO

Código: Emenda 00037.01 (PL 2224-2021)

Programa de Trabalho: 10.302.6202.9107.0113

GND: 445042

Tipo de despesa: Investimento

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Objeto: Ampliação do Serviço de Videoendoscopia digestiva e Doppler Transcraniano no Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília – DF.

2 – OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a aquisição de equipamentos para a qualificação do Serviço de Vídeoendoscopia digestiva e Doppler Transcraniano no Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília – DF.

2.1. Vídeoendoscopia Digestiva

O exame de endoscopia digestiva alta é capaz de visualizar o esôfago, estômago e duodeno. Já o exame de endoscopia digestiva baixa ou a colonoscopia visualiza o intestino grosso. Os exames endoscópicos digestivos são indicados quando exames laboratoriais ou de imagem não esclarecerem o diagnóstico da criança. Há ainda situações em que a endoscopia digestiva está indicada em caráter de urgência, como nos casos de hemorragia digestiva.

O HCB como unidade de referência e terciária, disponibiliza atendimento em diversas especialidades médicas, incluindo o Serviço de Gastrohepatologia, que conta com a realização de endoscopias digestivas altas e baixas, diagnósticas e terapêuticas.

Em pediatria os diagnósticos predominantes identificados por meio das endoscopias digestivas são as doenças funcionais, cujos sintomas mais frequentes são a dor abdominal e a diarreia. A endoscopia é o principal procedimento para o tratamento de crianças que ingeriram corpos estranhos, como pequenos objetos (moedas, pilhas, baterias, entre outros) que ficam parados no esôfago ou estômago da criança oferecendo risco de importantes complicações no aparelho digestivo.

As endoscopias digestivas terapêuticas estão indicadas para crianças portadoras de varizes esofágicas, que são consequência das doenças hepáticas graves e da hipertensão portal que pode levar os pacientes à morte quando há sua ruptura. Assim o uso rotineiro de endoscopia digestiva alta (EDA) visa diagnosticá-las precocemente e tratá-las com a profilaxia de sangramentos digestivos.

As colonoscopias indicadas no diagnóstico e/ou tratamento das patologias do trato gastrointestinal baixo pela avaliação do reto, cólon e, na maior parte dos casos, do íleo terminal esclarecendo os locais e as causas das hemorragias, bem como o tipo, a extensão e a intensidade das colopatias inflamatórias. Além disso, a colonoscopia tem também indicação terapêutica podendo substituir intervenções cirúrgicas e reduzindo consideravelmente a morbidade e a mortalidade em pacientes pediátricos.

Justifica-se assim a aquisição de vídeo endoscópios digestivos, que permitirão ampliação no volume de endoscopias digestivas altas e baixas, o que consequentemente ampliará a capacidade diagnóstica e terapêutica beneficiando significativamente crianças e adolescentes acometidos por condições e/ou doenças complexas do aparelho digestivo.

2.2. Doppler Transcraniano

O Doppler Transcraniano (DTC) consiste num procedimento rápido, que mostra, basicamente, como está o fluxo sanguíneo cerebral, observando-se a partir daí a possibilidade de alterações. Esse exame tem diversas aplicações tanto nas doenças vasculares cerebrais, como acidente vascular cerebral (AVC) e na hemorragia subaracnoide, além de outras doenças como cefaleias, vertigens e na detecção de morte encefálica.

Em crianças, o Doppler transcraniano tem se mostrado, sobretudo, como um dos principais aliados na prevenção do AVC, em pacientes com anemia falciforme, que é um quadro genético, atendido como referência no HCB. O programa de anemia falciforme do HCB acompanha atualmente cerca de 800 pacientes.

Justifica-se assim a aquisição de equipamento para realização de Doppler transcraniano, o qual substituirá o equipamento atual que encontra-se descontinuado pelo fabricante e sem fornecimento de peças no mercado, visando manter a capacidade diagnóstica e terapêutica, beneficiando

significativamente crianças e adolescentes acometidos por condições e/ou doenças complexas do sistema neurovascular.

Nesta oportunidade, esclarecemos que o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, administrado por meio de Contrato de Gestão pelo ICIPE (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), Organização Social, sem fins lucrativos ou econômico, CNPJ 10.942.995/0001-63.

Trata-se de uma Unidade assistencial de caráter especializado e de nível terciário, voltado para assistência referenciada da população de crianças e adolescentes (maiores de 28 dias a menores de 19 anos).

A Unidade foi inaugurada em 23/11/2011, tendo seu projeto de implantação dividido em duas grandes fases:

Fase I - Funcionamento inicial no Bloco I, com serviços de assistência multidisciplinar de diagnose e terapia a nível ambulatorial;

Fase II - Operação do Bloco II, iniciada em outubro de 2019, voltado para atividades fundamentalmente hospitalares cuja estrutura conta com 200 leitos hospitalares, sendo 38 de UTI pediátrica, 58 leitos de pediatria clínica, 60 leitos de clínica cirúrgica pediátrica, 28 leitos de Oncohematologia, 6 leitos de cuidados paliativos e 10 leitos de unidade de transplantes (ainda em implantação).

3 – OBJETIVO

Aquisição de equipamentos para qualificação do Serviço de Vídeoendoscopia digestiva e Doppler Transcraniano no Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília – DF.

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar, os equipamentos abaixo discriminados:

4 - EQUIPAMENTOS SOLICITADOS:

4.1. Projeto Vídeoendoscopia Digestiva

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR	Qt	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
APARELHO VIDEOCOLONOSCÓPIO - ENDOSCOPIA BAIXA - PEDIÁTRICO	01	150.000,00	150.000,00
SOMA DO PROJETO VIDEOENDOSCOPIA DIGESTIVA	01		150.000,00

4.2. Projeto Doppler Transcraniano

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR	Qt	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
APARELHO DOPPLER TRANSCRANIANO	01	250.000,00	250.000,00
SOMA DO PROJETO DOPPLER TRANSCRANIANO	01		250.000,00

5 - ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA BAIXA PEDIÁTRICO NO HCB

5.1. VIDEOCOLONOSCÓPIO - ENDOSCOPIA BAIXA - PEDIÁTRICO

Quantidade: 01 (hum)

Valor estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Especificação técnica: Videoendoscópio flexível, tipo colonoscópio, para uso em procedimentos de endoscopia no trato gastrointestinal inferior em pacientes pediátricos. Especificações técnicas mínimas: compatibilidade total para uso em conjunto com Sistema de Vídeoendoscopia descrito no código 31791 da presente tabela. Compatível com sistema de cromoscopia, canal auxiliar de ar/água, sistema de transmissão de vídeo através de CCD colorido de alta resolução, direção visual frontal, campo de visão: mínimo 140°; Profundidade de visão: pelo menos de 4 a 100 mm. Deve possuir canal de instrumento para uso de pinças de biópsia. Tubo de inserção com comprimento do canal de trabalho mínimo de 168 cm. Diâmetro externo: aproximadamente 11,8 mm. Diâmetro do canal de trabalho: mínimo 3,2 mm. Deflexão para cima/ baixo: mínima 180°. Deflexão para esquerda/ direita: mínima 160°. Conector resistente à água, que não requeira tampa de vedação. Permitir a operação em conjunto com sistema de laser e unidades eletrocirúrgicas, sistema de zoom eletrônico, compatível, no mínimo, com processo de desinfecção por imersão, com agente químico. Deve vir acompanhado, no mínimo, os seguintes acessórios reutilizáveis: 02 (duas) pinças de Biópsia Autoclavável à 134°C; 02 (duas) escovas de limpeza reutilizável, autoclavável à 134°C; 01 (um) adaptador para limpeza do canal; 01 (uma) mala para transporte e acondicionamento do equipamento; 03 (três) protetores de boca; 01 (um) teste de vedação; Válvula de aspiração, válvula de ar/água, válvula para limpeza, escova para válvula, tampas, bem como, todas as demais partes e acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento em suas especificações supracitadas.

5.2. APARELHO DOPPLER TRANSCRANIANO

Quantidade: 01 (hum)

Valor estimado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Especificação técnica: Equipamento de doppler transcraniano por ultrassom para diagnóstico e monitoração da circulação cerebral através do princípio Doppler, por ultrassom. Especificações técnicas mínimas: Equipamento digital de 1 canal, portátil e modular para pacientes adultos e pediátricos em aplicações de diagnóstico e monitorização hemodinâmica transcraniana. Deve possuir Modo M e frequência de 16MHz, possibilidade de conexão e funcionamento com transdutores de 2 MHz, 4 MHz, 8 MHz e 16 MHz. Transdutor de 2.0 MHz. Deve permitir avaliação das velocidade de fluxo nas artérias intracranianas, verificação de oclusões arteriais e cerebrais, vasoespasmos, hemorragias, AVC, AVCI, anemia falciforme, êmbolos e demais oscilações intracranianas. Interface DICOM para integração com o prontuário eletrônico do paciente. Deve acompanhar notebook, computador ou tablet com sistema operacional Windows 10 ou superior, bem como, todas as demais partes e acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento em suas especificações supracitadas.

7 - DADOS FINANCEIROS

Valor total do projeto: R\$ 400.000,00

Etapa / Fase: Implementação e Desembolso em fase ÚNICA

2. TERMO ADITIVO

Documento Original: 97812469 processo 00060-00263944/2018-18;

Publicação: DODF nº 199, de 21 de outubro de 2022, páginas 40 — 98484905

Assinaturas: Francisco Cláudio Duda (19/10/2022), Lucilene Maria Florencio de Queiroz (20/10/2022), Sandra Aparecida Alves de Souza (20/10/2022) e Fernando Urbano Neto (20/10/2022).

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076-2019 - SES/DF

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076-2019-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIE, QUE TEM POR OBJETO, ADMINISTRAR, GERENCIAR, OPERACIONALIZAR, ORGANIZAR, IMPLANTAR, MANTER E EXECUTAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, PERTENCENTE À REDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, PELO PÉRIODO DE 5 (CINCO) ANOS, REGENDO-SE PELO ARTIGO 24, INCISO XXIV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, PELA LEI DISTRITAL Nº 4.081, DE 04 DE JANEIRO DE 2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 29.870, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E EM CONSONÂNCIA COM O AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS EMANADAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, na qualidade de Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 21 de Fevereiro de 2022, publicado na Edição Extra nº 13-A do DODF, de 21 de fevereiro de 2022, pg. 01, com competência estabelecida na Portaria nº 300, de 14 de abril, publicado na Edição nº 73 do DODF, de 19 de abril de 2022 pg. 07, e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIE, CNPJ 10.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto Distrital nº 39.460/2018, publicado no DODF de 16/11/2018, com sede no Condomínio The Union Office, Plano Piloto - SMAS Trecho 3, Conj. 3, Bloco A, Sala 204, Asa Sul, CEP 71.215-300 - Brasília, DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por FRANCISCO CLÁUDIO DUDA, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 597997 SSP/DF e do CPF 261.899.331-49, residente e domiciliado em Brasília, DF, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento conforme Processo SEI nº 00060-00263944/2018-18, o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao CONTRATADO, conforme Plano de Trabalho 003 (79117109).

2.1.1. Os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos para a qualificação do Serviço de Videoescopia digestiva e Doppler Transcraniano no Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília – DF.

2.1.2. Os valores provenientes das emendas parlamentares estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	VALOR	Subtítulo	Projeto/Evento
00037.01	LEANDRO GRASS	10.302.6202.9107.0113	445042	R\$400.000,00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA - HCB	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o funcionamento do HCB

2.2. O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIE será de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.3. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620291070113
III	Elemento de Despesa:	445042
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$400.000,00
VI	Nota de Empenho:	2022NE09375
VII	Data de Emissão:	12/09/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	Global
IX	Evento:	400097

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

3. REPASSE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária

Data de Emissão	27/10/2022	Data de Lançamento	27/10/2022	Nº Documento	2022OB23257
Unidade Gestora	170901 - FUNDO DE SAÚDE DO				
Gestão	17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				
Domicílio Bancário	070-00262-002084-5 - REPASSE DE PARCELAS P/ APLICAÇÃO		170101-17901-2022PP22162		
Credor	10942995000163 - INSTITUTO DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIAL				
Domicílio Bancário	070-00060-049869-7				
Processo	00060-0000263944/2018-18				
Fatura/NF	11º TA - EMENDA PARL				
NL Referencia	2022NL19838				
Nº do Documento		Prioridade de Pagamento	B3		
Código da União		Período de Competência			
Identificação	00060-00263944/2018-18	Valor	400.000,00		
Finalidade	REPASSE 11º TA - EMENDA PARL - ICIPE				

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700401 2022NE09375	215310100	44504209	100000000	400.000,00
701984				400.000,00

Usuário Lançado em: 27/10/2022 às 17:28 por 99190389115 - MARCO ANTONIO BARRETO LIMA

4. AQUISIÇÃO

Documento Original: 168786699 processo: 04024-00005403/2025-11;



LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISAO

RIZABEL RAMOS FABENI, 104

SAO JOAO

ITAJAI

SC 88.304-050

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
EletrônicaSaída: 1
Entrada: 0

I

FL 1 / 2

Nº: 20607

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

4223 0932 1506 3300 0172 5500 1000 0206 0717 7268 8386

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230219367345 22/09/2023 17:10:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

261601709

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

32.150.633/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
INSTITUTO DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALI		10.942.995/0001-63		22-09-2023	
ENDERECO	BAIRRO/DEPARTAMENTO	CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
Setor SMAS, 03 CONJ: 03; BLOCO: A; SALA: 204;	ZONA INDUSTRIAL	71.215-300		22-09-2023	
MUNICÍPIO	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA	
BRASILIA	DF	9-Não Contribuinte	0753460900183	17:10:00	

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
20607	145.000,00	0,00	145.000,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22-10-2023	145.000,00	---	---	---	---	---	---

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
145.000,00	10.139,50	0,00	0,00	143.054,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESORIAS	VALOR DO IPN
0,00	0,00	0,00	0,00	1.945,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CDIGO ANTE	PLACA VÉHICULO	UF	CNPJ/CPF
0 - Emissor					

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT	VL. DESC	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VL ICPI	ALIQUOTAS
1001762	Bocal para endoscopia MTW Lote: 9999 Quantidade: 1	90181990	000	A10R	UN	3,00	50,00	0,00	150,00	150,00	10,50	0,00	7,00 0,00
1242	Pista de biópsia orânia oval, espínd metalico, diâmetro 2,3mm, comp. 2350mm. Autoclavável. Lote: 04/2019 Quantidade: 2 Fabricação: 28/02/2014 Validade: 28/02/2024 Observação: Registro: 80375540027 Marca: LSVF	90183929	000	B10B	UN	2,00	1600,00	0,00	3.200,00	3.200,00	224,00	0,00	7,00 0,00
PC-5301P	EL-5301P, Vídeo-olmíscópio Serie 02 JC657K022 Observação: ANVISA: 1031490094	90181910	000	610B	UN	1,00	135932,872	0,00	135.932,87	137.700,00	9.639,00	1.767,13	7,00 1,30
LT-7F	LT-7F, TESTE DE VEDACAO F. Lote: 2307 Quantidade: 1 Fabricação: 05/04/2023	90189099	000	610B	UN	1,00	34,22,053,2	0,00	3.422,05	3.600,00	252,00	177,95	7,00 5,20
VM-5023-B	VM-5023-B, Escova de limpeza para canal de biópsia, Diâm. 1,8 Cm, 236cm. Lote: 20221209 Quantidade: 1 Fabricação: 01/01/2023 Validade: 01/12/2024 Observação: 80375540028	90183929	200	610B	UN	1,00	350,00	0,00	350,00	350,00	14,00	0,00	4,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENFERM 15153 - DADOS BANCARIOS, BANCO DO BRASIL Ag: 4767-8 C/C: 87.711-6. Local de entrega: Hospital da Criança de Brasília, Endereço: APMF 3, Lote A - Bairros Novo Gama, Brasília - DF, CEP: 70664-831. Atendimento Tel: 61 3025-8451/8452 - Email: alimentarifas@hcb.org.br - Horário de Atendimento: SEGUNDA A SEXTA de 08:00 as 12:00hs e 14:00 as 17:00hs. Artigo 46, inciso II, alínea d , item 9, do RICMS/DF, LDB para pesquisas de satisfação: www.labor-med.com.br/pesquisas/pesquisavenda/Pedidos012642. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$7.281,00 DIFAL

RESERVADO AO FISCO



LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISAO
R. ISABEL RAMOS FABENI, 104
SAO JOAO
ITAJAI SC 88.304-050

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1 1
Entrada: 0
FL 2 / 2
Nº: 20607
Série: 1



CHAVE DE ACESSO

4223 0932 1506 3300 0172 5509 1000 0206 0717 7268 8386

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342230219367345 22/09/2023 17:10:53

INSERÇÃO ESTADUAL
261601709

INSCRIÇÃO ESTADUAL Sobre TRIBUTARIA

CNPJ
32.150.633/0001-72

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

da UF origem R\$0,00. Valor-ápros: dos tributos: R\$ 24.334,31 Federal, R\$ 4.863,81 Estadual. Foram: IRPT/empresoparceiros.br (IBRASCEI). Nro. pedido do cliente: 15153 no contexto do cliente: CHAMAMENTO 105 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 29.198,12 (Lei da Transparéncia - 12.745/2012).

Aberto, para os devidos fins, que recebi os produtos
descritos neste Documento Fiscal, estando de acordo
com o objeto e as especificações previstas no
Instrumento Contratual.

Instrumento Contratual: CT 087/2023

Ordem de Faturamento: OC 15153

Brasília, 27/10/23

Ass.: Jessica Amazonas Silva Mat. 3366
HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA

Jessica Amazonas Silva
Especialista em Engenharia Clínica
Matrícula: 3366
HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA

Uma Amazona Gostosa
Gestante Internamente
Matrícula 3366
HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA



PROIBRÁS LTDA.

R. José Venzelito 111 - conj 513 CEP: 09.750-730 - Centro - São Bernardo do Campo/SP - Fone: 11 5091-6780

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída

Nº 162
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE NF-E 35330705335633000108558010000001621602217528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaPROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135231101035705 11/07/2023 09:27:17INSCRIÇÃO ESTADUAL
6359617513

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CF
05.235.633/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE	CNPJ/CF 10.942.995/0001-63	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753460900183	DATA EMISSÃO 11/07/2023
ENDEREÇO SMAS TRECHO 3 03 CONJ: 03 BLOCO: A; SALA: 204	BAIRRO Zona Industrial (Guará) - COND. THE UNION OFFICE	CEP 71.215-300	DATA EMISSÃO 11/07/2023
MUNICÍPIO Brasília	PONTO/FAX (61) 30258461	UF DF	HORA SAÍDA 09:10:00

ENDERECO DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA	CNPJ/CF 00.394.700/0028-28	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDERECO AENW 5 LOTE A	BAIRRO NOROESTE	CEP 70.684-831
MUNICÍPIO Brasília	UF DF	FONOTAX (61) 3025-8451

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 147.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAIS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	9 - Entrega	3 - Transporte	4 - Declaratório Padrão	5 - Declaratório Remissivo	6 - Entrega Padrão	7 - Setor Frete	8 - ORGÃO ANTT	PLACA DO VÉHICULO	UF	EMPRESA
ENDERECO --- CEP:									MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 2	ESPECIE CAIXAS	MARCA PAPELÃO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 35,0	PESO LÍQUIDO 33,0
-----------------	-------------------	------------------	-----------	--------------------	----------------------

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME/SR	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	R. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	DOPPLER BOX XI SN DBX1- C1 Sonda de 2,0 MHz & N 23-005 E. Controle REMOTO SN M2-083481	9918120061026102	Ex-01	1.0000	147.000,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto, para os devidos fins, que recebi os produtos
descritos neste Documento Fiscal, estando de acordo
com o objeto e as especificações previstas no
Instrumento Contratual.

Instrumento Contratual CT 086/2023
Ordem de Fornecimento OC 15152
Brasília, 09/05/2023

Ass: luis antônio gouveia
HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA

*Luis Antônio Gouveia
Gestor de Infraestrutura
09/05/2023
HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA*

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2504260	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

OBSEVAÇÕES ORDEM DE COMPRA 15152 - PROCESSO 04024-00003302/2023-35 CONTRATO CTO 086/2023 - AC 105/2023 MATERIAL INCLUSO: NOTEBOOK SSD-256 TELA 15" 15 WINDOWS 11 RAM 8GB, CARRO SUPORTE E SUPORTE DE MESA PARA TRANSTUDORES	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE													
CAPITAL COMERCIO DE COLCHOES LTDA QNE 26 LOTE 19 LOJA 01 TAGUATINGA - CEP: 22125-260 BRASILIA - DF Fone: (61) 3336-7947		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N°.: 000.000.921 Série: 1 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 5325 0141 6006 1100 0158 5500 1000 0009 2119 3167 9559 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 253250003112111 - 15/01/2025 12:31:47											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0804901700111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 41.600.611/0001-58											
DESTINATARIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA				CNPJ / CPF 10.942.995/0001-63											
ENDEREÇO SHS QD 6 BRASIL 21 BLOCO A SALA, 501		BAIRRO ASA SUL		CEP 70316-102											
MUNICÍPIO BRASILIA		FONE / FAX (61) 3025-8451		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753460900183											
CÁLCULO DO IMPPOSTO										HORA ENTRADA / SAÍDA 12:31:45					
BASE REVAL. INÍCIO	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLC. IPI	VALOR DE CÁLC. IPI	V / MP IMPORTE	% VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00				
VALOR IPI-FRETE	VALOR DO IPI-FRETE	DISCONTOS	ULTRAVISPAS	VALOR IPI-FRETE	% VALOR IPI-FRETE	VALOR IPI-FRETE	VALOR IPI-FRETE	VALOR IPI-FRETE	VALOR IPI-FRETE	VALOR IPI-FRETE	VALOR IPI-FRETE				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00				
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE		CÓDIGO ANTE		PLACA DO VÉHICULO		UF		CNPJ / CPF					
RAZÃO SOCIAL		0 - CIF		MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA		SOMA		VALOR BRUTO		VALOR LIQUIDO							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/NF	UN	CFOP	UN	QUANTI	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR IPI	VALOR KMS	VALOR IPI	VALOR KMS	VALOR IPI
1149	CADEIRA ALTRIX GIRAT ESPALDAR ALTO RED BACK T 19 PRETO		94039900	0192	2.102	UN	270,000	75,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<p>Este, para os devidos fins, que recebi o(s) produto(s) e/ou que o(s) serviço(s) foram prestado(s), conforme descrito neste Documento fiscal, estando de acordo com o objeto e especificações previstas no Instrumento Contratual.</p> <p>Brasília, 10/01/2025</p> <p>Ass.  Mat: 3536</p> <p>Assinatura:  Matri: 3536</p> <p>HCB</p> <p>CICIE Major A. Carvalho Coordenador SESMT CREA/DF: 26583/V Matri: 3536 HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA</p>													
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO			
		Inf. Contribuinte: NE 25047 END PARA ENTREGA AENW 3 LOTE A NOROESTE- BRASILIA BANCO 104 AGENCIA 4164 C/ 577126382-2 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00													
<small>(Zéck Dente) Desenvolvida por zéckdente.com.br</small>															

5. PAGAMENTO

Documento Original: 168786699 processo: 04024-00005403/2025-11;

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA EM LOTE ENTRE BANCOS TED

Data: 01/11/2023 Hora: 08:01:18

DADOS DE ORIGEM

Nome do Titular INST DO CANCER INF PED ESP ICIPE
Conta Origem 060.049.869-7
Tipo de Conta Conta Corrente
Canal de Atendimento Internet Banking

DADOS DO LOTE

Lote 514832
Tipo de Serviço TED
Tipo de Lote Lote de Transferência entre Bancos TED
Data do Pagamento 01/11/2023
Hora do Pagamento 08:01:18
Código da Transação 186040
NSU da Transação 3919627734
Autenticação Eletrônica 6D8DA36B2D

DADOS DE DESTINO DA TED

Identificador da Transferência -
Nome do Titular LABOR MED APARELHAGEM DE PRECI
CPF/CNPJ 32.150.633/0001-72
Banco 1 - BANCO DO BRASIL S/A
Agência 4767
Conta 677116
Tipo de Conta Conta Corrente
Valor da Transferência 145.000,00
Finalidade Credito conta

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA EM LOTE ENTRE BANCOS TED

Data: 14/08/2023 Hora: 08:01:06

DADOS DE ORIGEM

Nome do Titular	INST DO CANCER INF PED ESP ICIPE
Conta Origem	060.049.869-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Internet Banking

DADOS DO LOTE

Lote	489086
Tipo de Serviço	TED
Tipo de Lote	Lote de Transferência entre Bancos TED
Data do Pagamento	14/08/2023
Hora do Pagamento	08:01:06
Código da Transação	186040
NSU da Transação	3628243009

DADOS DE DESTINO DA TED

Identificador da Transferência	-
Nome do Titular	PROIBRAS LTDA
CPF/CNPJ	05.235.633/0001-00
Banco	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência	3417
Conta	130041789
Tipo de Conta	Conta Corrente
Valor da Transferência	147.000,00
Finalidade	Credito conta

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA EM LOTE ENTRE BANCOS TED

Data: 31/01/2025 Hora: 08:01:04

DADOS DE ORIGEM

Nome do Titular INST DO CANCER INF PED ESP ICIPE
Conta Origem 060.049.869-7
Tipo de Conta Conta Corrente
Canal de Atendimento Internet Banking

DADOS DO LOTE

Lote 676402
Tipo de Serviço TED
Tipo de Lote Lote de Transferência entre Bancos TED
Data do Pagamento 31/01/2025
Hora do Pagamento 08:01:04
Código da Transação 186040
NSU da Transação 5850280800
Autenticação Eletrônica 6D60575E3B

DADOS DE DESTINO DA TED

Identificador da Transferência -

Nome do Titular CAPITAL COMERCIO DE COLCHOES L

CPF/CNPJ 41.600.611/0001-58

Banco 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência 4166

Conta 5771263822

Tipo de Conta Conta Corrente

Valor da Transferência 175.500,00

Finalidade Credito conta

6. RENDIMENTO E DEVOLUÇÃO

Documento Original: 175880534 processo: 04024-00005403/2025-11;



COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Data: 10/07/2025 Hora: 14:53:07

DADOS DA CONTA ORIGEM

Nome do Titular INST DO CANCER INF PED ESP ICIPE
Conta Origem 060.049.869-7
Tipo de Conta Conta Corrente
Canal de Atendimento Internet Banking

DADOS DE DESTINO DA TRANSFERÊNCIA

Nome do Titular FUNDO DE SAUDE D DISTRITO FEDERAL
Agência de Destino 262
Conta de Destino 262.002.084-5
Tipo de Conta de Destino Conta Corrente
Data da Transferência 10/07/2025
Hora da Transferência 14:53:00
Valor da Transferência 4.340,13
Finalidade prestação de contas
Código da Transação 11300
NSU da Transação 6593480448
Autenticação Eletrônica 8B81817037

7. RELATO

Tratam-se os autos da Prestação de Contas do 11º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 76/2019, que foi assinado em 20 de outubro de 2022.

Em 24 de janeiro de 2022, a ARINS (78477540) encaminha Ofício que informa da disponibilidade da emenda

nº 00037.01, GND 445042, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de autoria do Parlamentar Leandro Grass para Transferência financeira ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB.

O Plano de trabalho, apresentado em 02 de fevereiro de 2022 (item 1) propõe que os seguintes sejam adquiridos:

1. APARELHO VIDEOCOLONOSCÓPIO - ENDOSCOPIA BAIXA - PEDIATRICO;
2. APARELHO DE DOPPLER TRANSCRANIANO;

Após a assinatura do 11º Termo aditivo (item 2), ele foi publicado no DODF nº 199, de 21 de outubro de 2022, página 40.

O repasse do recurso foi feito no dia 27 de outubro de 2022 por meio da Ordem Bancária nº 2022OB23257 (item 3).

O equipamentos foram adquiridos da seguinte forma (item 4):

Equipamento	Nº da Nota Fiscal	Data da NF	Empresa	Recebimento
Aparelho Videocolonoscópio - endoscopia baixa - pediátrico	20.607	22/09/2023	Labor-Med Aparelhagem de precisão	27/10/2023
Aparelho de Doppler transcraniano	162	11/07/2023	Proibrás Ltda	09/08/2025

Ainda considerando que todos os objetos propostos foram adquiridos e considerando o §3º do artigo 13 da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro 2013:

"Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação".

Assim foi adquirido mais:

Equipamento	Nº da Nota Fiscal	Data da NF	Empresa	Recebimento
270 cadeiras giratórias com espaldar médio ou alto c/ apoio de braço	921	15/01/2025	Capital Comércio de Colchões Ltda	16/01/25

Os pagamentos foram comprovados (item 5) nas seguintes datas:

Equipamento	Nº da Nota Fiscal	Valor	Data do pagamento
Aparelho Videocolonoscópio - endoscopia baixa - pediátrico	20.607	R\$ 145.000,00	01/11/2023
Aparelho de Doppler transcraniano	162	R\$ 147.000,00	14/08/2023
270 cadeiras giratórias com espaldar médio ou alto c/ apoio de braço	921	R\$ 175.500,00	31/01/2025

A soma do rendimento do valor aplicado e não utilizado foi de **R\$ 4.340,13** (quatro mil trezentos e quarenta reais e treze centavos) e, esse valor foi devolvido a Secretaria de Saúde em 10 de julho de 2025 (item 6).

8. ANEXO

- 8.1. Processo do Contrato de Gestão — 00060-00263944/2018-18;
- 8.2. Processo de autorização do plano de trabalho — 00060-00036142/2022-13;
- 8.3. Processo de Prestação de contas — 04024-00005403/2025-11.

É o relatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE** -
Matr.0196758-4, Gestor(a) da Comissão, em 17/10/2025, às 09:09, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal
nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184744656 código CRC= **7EC8B3F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - CEP 7071904-0 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br

04024-00005403/2025-11

Doc. SEI/GDF 184744656